

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 264, de 05 de agosto de 2019.

(Publicado no D.O. nº 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 13-14)

*DESIGNA PROCURADOR DO ESTADO PARA
ATUAR NA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA PROCURADORIA-
GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, XXII e XXVIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e,

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 14.894/2017 para a celebração de acordo direto, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), com os credores/beneficiários de precatórios da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que no âmbito da PGE-MS, as propostas e os acordos diretos de que trata referido Decreto Estadual serão analisados e celebrados perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC), em audiências a serem designadas, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 14.894/2017 e item 9.2 do EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado Eimar Souza Schroder Rosa, matrícula nº 88332021, para presidir audiências a serem realizadas perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, autorizando-o a firmar os respectivos acordos de que trata o Decreto Estadual nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado